

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Botucatu/SP
DD. Vereador André Rogério Barbosa (Curumim)

Ref.: Ofício 332/2016/GP

Num. Protocolo
1333/2016

Câmara Municipal de Botucatu

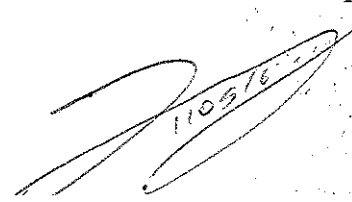
Data **13/05/2016** Hora **14:07:00**

Procedência **RETA RÁPIDO**

Assunto **Resposta ao
Requerimento 277/2016**

Reta Rápido Transportes Ltda. (São Dimas),
tendo em vista o Ofício em epígrafe, que encaminhou o Requerimento
277/2016, a V.Exa. aduz:

1. O Requerimento 277 requer que seja informado a possibilidade de implantação do sistema de cartão de crédito e débito nos ônibus para que os usuários tenham mais uma opção de forma de pagamento e maior segurança e conforto.
2. Primeiramente, torna-se imperioso destacar que no presente caso não vislumbramos necessidade em ser adotado como forma de pagamento o cartão de crédito e débito. As empresas teriam um aumento de custo ao inserir em seus carros tal recurso, assim como o aluguel das máquinas e teria como perda de receita a taxa de administração. Custos estes que não podem ser suportados atualmente. Afora ocorreria um diferimento no faturamento e o atual cenário das empresas não permite isto.
3. Insta salientar que o sistema de bilhetagem eletrônica tem que ser preservado e incentivado dado os investimentos em mobilidade feitos pelas empresas e pela Prefeitura e a inserção do cartão de crédito ou débito atentariam contra isto.
4. Importante ressaltar que ao eliminar o pouco de dinheiro que os ônibus carregam, estar-se-á, inequivocamente, expondo a integridade dos usuários ou do próprio cobrador, pois ante eventual assalto, muito embora os registros deste tipo de delito são limitadíssimos, a ação de delinquentes poderia se voltar





contra o munícipe que está sendo transportado ou contra o próprio cobrador.

5. Esperamos, assim, haver atendido o solicitado, mas colocando-nos inteiramente à disposição para quaisquer esclarecimentos suplementares.

P. Deferimento.

Botucatu, em 11 de maio de 2016.